



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 24/16, de 01 de setembro de 2016.

Altera a composição de Comissão constituída pela Resolução CEPT-17/16, de 30 de maio de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão constituída pela Resolução CEPT-07/16, de 10 de março de 2016, e alterada pela Resolução CEPT-17/16, de 30 de maio de 2016, para elaboração de proposta para revisão da composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT);

Art. 2º – Incluir o Técnico-administrativo Francisco de Assis Marinho Lanza e a professora Lílian Aparecida Arão em substituição ao professor Filipe Oliveira Raslan à Comissão, que passa a ter a seguinte composição:

Carla Simone Chamon (Presidente)
Augusto César da Silva Bezerra
Francisco de Assis Marinho Lanza
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Lílian Aparecida Arão
Lívia Cristina Oliveira Lana

Art. 3º – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica